



PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e Artigo 200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento n.º 03/2022, recursos municipais oriundos do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, repassados à CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS” inscrita no CNPJ n.º 44.487.247/0001/50, entidade sem fins lucrativos fundada em 10/04/1962.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua Luís Pizza, n.º 165, bairro Centro, CEP 19.814-350, a beneficiária que funcionou regularmente no exercício de 2022, tendo por finalidade estatutária relevância pública e objetivos voltados à educação, ensino e assistência, atendendo o disposto do Artigo 227, da Constituição Federal, também a “promoção da assistência social, educação, segurança alimentar, nutricional, atividades culturais, caritativas e beneficentes, de caráter geral e indiscriminado, prestando os serviços de forma permanente”, conforme descrito em seu Estatuto Social, Artigo 1º.

III - Do objeto;

Tem por objeto a execução do Plano de Trabalho da Casa da Menina, material de consumo em alimentação para 725 crianças atendidas.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros por meio de doações ao FMDCA. Ao valor foi acrescido R\$ 156,92 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

Fonte do Recurso: Municipal - FMDCA		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
1756/2022	05/07/2022	30.000,00
Total do Repasse no Exercício		30.000,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		156,92
Total disponível no Exercício		30.156,92



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 06/02/2023, sob o protocolo nº 002260, não havendo sanções.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 30.156,92 (trinta mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Não houve devolução ou glosa.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 03/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Andreia Francisca Balabem Kill – CPF 303.726.328-82
- 2- Lucas Gomes Malaquias Azevedo – CPF 449.992.688-25
- 3- João Antônio Dal Poz – CPF 004.796.448-02

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.



Prefeitura Municipal de Assis

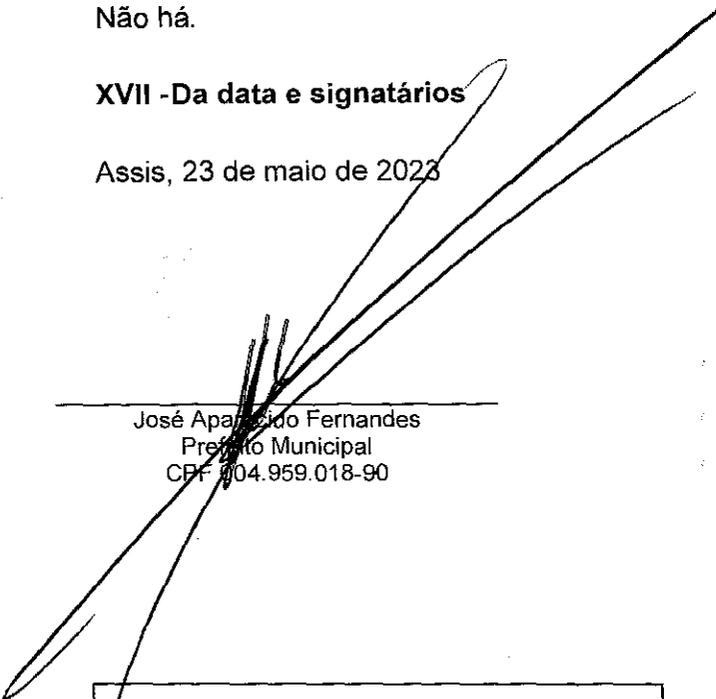
Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

XVI - Das ressalvas

Não há.

XVII -Da data e signatários

Assis, 23 de maio de 2023

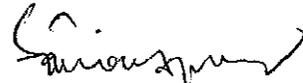


José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 04.959.018-90



Vaniene Guiotti
CPF 276.718.338-19
Presidente do CMDCA

De acordo em 15/JUN/2023



Sonia Rodrigues Spera
CPF 141.226.588-61
Controlador Interno